


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 151/2022

19 de setembro de 2022

Processo nº 23117.066298/2022-22

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MUSEU UNIVERSITÁRIO DE ARTES - MUNA.**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Projeto de Extensão Universitário no Museu Universitário de Artes - MUNA** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Jornalismo, Pedagogia	01	MUNa - Museu Universitário de Arte

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU (vide cursos no item 2);

3.2.2. Ter acesso fácil à internet estável e de boa qualidade e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. Dispor de computador/smartphone próprio que permita a transmissão de áudio e vídeo para a participação em reuniões, videoconferências e ações educativas nas redes sociais do museu.

3.2.4. Atender ao disposto no item “PERFIL DO BOLSISTA”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** secretaria@muna.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 151**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação composta de prova prática e entrevista para os/as classificados/as na Primeira Fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- Na Segunda Fase, a prova prática será realizada remotamente pela plataforma Microsoft Teams. A entrevista será realizada presencialmente no MUnA. É imprescindível que os/as candidatos/as estejam previamente cadastrados/as no Teams com o e-mail institucional UFU, sendo que os e-mails devem constar na inscrição da Primeira Fase. Os/as classificados/as na Primeira Fase serão adicionados/as na equipe da Segunda Fase. Assim, tanto os agendamentos da prova quanto o envio dos links para a realização das etapas serão notificados pelo chat da equipe no Teams.
- A Prova prática será composta de 5 questões de múltipla escolha sobre resoluções de problemas acerca de possíveis situações cotidianas em um museu universitário de arte, que envolvam atividades educativas, trabalho no acervo, ações de comunicação e realização de exposições e 01 questão sobre as ações de comunicação do acervo do MUnA (www.acervomuna.com.br) nas redes sociais. A aplicação da prova será feita pela plataforma Teams, com envio de link de formulário pelo chat da equipe da Segunda Fase. A duração da prova será de 2 horas.
- Data: Conforme cronograma (item 10). Obs.: a depender da quantidade de candidatos/as classificados/as para a Segunda Fase, o cronograma desta fase poderá ser estendido.

7.3. DA BIBLIOGRAFIA

- COMUNICAÇÃO

COHN, Gabriel. *Sociologia da Comunicação*. São Paulo: Summus, 1997.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

- EDUCATIVO

BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino de Arte*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MARANDINO, Martha (org.). *Educação em Museus*. São Paulo: Geenf, Feusp, 2008. Disponível em: <<https://www.geenf.fe.usp.br/v2/wp-content/uploads/2012/10/MediacaoemFoco.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2022.

- EXPOGRAFIA E MONTAGEM

BARBOSA, F. L.. *Manual de Montaje de Exposiciones*. Bogotá: Museu Nacional de Colômbia, 1993.

CURY, M. X.. *Exposição, concepção, montagem e avaliação*. São Paulo: Annablume, 2005.

- MUSEOLOGIA E ARQUIVOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU CASA DE PORTINARI. *Documentação e Conservação de Acervos Museológicos: diretrizes*. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Disponível em: <<https://www.sisemsp.org.br/download/3713>>. Acesso em: 16 set. 2022.

HARPRING, Patricia. *Vocabulários Controlados: terminologia para arte, arquitetura e outras obras culturais*. São Paulo: Secretaria da Cultura do Estado: Pinacoteca de São Paulo: ACAM Portinari, 2016. Disponível em: <<https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Vocabularios%20Controlados%20-%20Digital.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2022.

- PROGRAMAÇÃO VISUAL

DONIS, Dondis A.. *Sintaxe da Linguagem Visual*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PERUYERA, M.. *Diagramação e Layout*. Curitiba: Intesaberes, 2018.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção seguirá o quadro abaixo:

Quadro de Pontuação				
Item avaliado	Comprovante(s)	Pontuação		Pontuação Máxima
		Total	Pontos	
CRA	Histórico Escolar atualizado	60 a 65	0,50	5
		66 a 70	1,25	
		71 a 75	2,00	
		76 a 80	2,75	
		81 a 85	3,50	
		86 a 90	4,25	
		91 a 100	5,00	
		Participação em eventos científicos da área de artes visuais e/ou Participação em atividades de extensão na área de artes visuais	Currículo Lattes com documentação comprobatória	
Iniciação Científica concluída e/ou Programa de iniciação à docência concluída (PIVIC, PIBIC ou PIBITI/PIBID/RP)	Currículo Lattes com documentação comprobatória	Sem bolsa 30-80h - 1,00 Mais de 80h - 2,00 Com bolsa 30-80h - 1,5 Mais de 80h - 2,5	10	
Participação em exposições e/ou eventos culturais na área de artes visuais ou afins	Currículo Lattes com documentação comprobatória	exposição coletiva -1,5 exposição individual -2,5 outros eventos - 1,0	10	
Prova prática	Entrega da avaliação no tempo estipulado	0 a 60 pontos	60	
TOTAL				100

8.6. Serão considerados/as classificados/as na ordem da pontuação final obtida segundo o quadro acima aqueles/as que ti verem um rendimento mínimo de 60% na prova prática, bem como na somatória dos itens relativos à documentação da Primeira Fase.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: secretaria@muna.ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	21/09/2022 a 09/10/2022
Inscrições	21/09/2022 a 09/10/2022
Análise documental	10/10/2022 e 11/10/2022
Avaliação	17/10/2022 a 19/10/2022
Resultado Parcial	24/10/2022
Recebimento dos Recursos	25/10/2022
Resultado Final	26/10/2022

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

12.1. E-mail: secretaria@muna.ufu.br

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931855** e o código CRC **CC9F2CC6**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O processo seletivo de 01 (um) bolsista para o Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUNA/UFU) visa a ocupar 01 vaga imediata e 02 cadastros de reserva de vaga. A previsão é de que os novos bolsistas atuem: 1. em ações de informação ou documentação pertinentes ao acervo do Museu ou quaisquer de seus setores, atividades e eventos; 2. na concepção, manutenção e atualização permanentes do site do Museu e suas páginas e/ou contas nas redes sociais e demais canais de comunicação; 3. na concepção e feitura de peças gráficas, informativas e/ou de divulgação - de formato impresso ou web; 4. no apoio a ações curatoriais e expográficas, bem como em execuções permanentes das exposições, como montagens,

desmontagens e atividades correlatas; 5. no planejamento, agendamento e execução de ações educativas e/ou de recepção de público e/ou convidados; 6. em ações de divulgação e realização de eventos, cursos e atividades; 7. em ações de limpeza, manutenção e salvaguarda de espaços, equipamentos, mobiliários, objetos musealizados, documentos e dados; 8. em ações necessárias ao cumprimento emergencial de atividades e prazos; 9. na assunção de sub-lideranças, compromissos e responsabilidades; 10. na participação em reuniões de equipe mensais e/ou reuniões afins, quando convocado/a.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a missão do Museu Universitário de Arte (MUnA), órgão complementar do Instituto de Artes, consiste na formação de públicos e na preservação e difusão de seu acervo de artes visuais, com foco em proporcionar aos visitantes uma experiência significativa, a atuação dos bolsistas (discentes dos cursos citados no item 2 deste edital) privilegia a formação e capacitação destes para atuarem nas diversas atividades e ações do museu, estruturadas no tripé ensino, pesquisa e extensão. O MUnA, para além de preservar a memória, por meio das obras de seu acervo, busca aproximar-se de seus públicos, fazendo-se presente e atuante no contexto urbano e social da região e efetivando-se como espaço privilegiado do encontro e de ações culturais em toda a sua diversidade. Entendendo a transversalidade das linguagens artísticas abordadas pelo museu, bem como da própria natureza das atividades desenvolvidas dentro da instituição, espera-se que discentes dos cursos de: Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Jornalismo e Pedagogia possam contribuir para a pluralidade das funções previstas no cotidiano do museu.

Hoje, a conjugação das orientações e zelos da coordenação geral, das coordenações setoriais e da secretaria do museu, aliadas às atividades desempenhadas pelos bolsistas, constitui a base sobre a qual se desenvolvem todas as atividades do MUnA, atividades-exemplo, dentro da Universidade, no sentido da desejada aliança entre ensino, pesquisa e extensão. Os bolsistas são orientados com vistas a: atender o público, por meio da recepção rotineira, administração de oficinas, ações educativas e pesquisa no acervo; apoiar atividades como exposições, palestras e oficinas; comunicar estrategicamente as ações desenvolvidas pelo museu por meio de seus diversos canais, envolvendo conhecimentos visuais e textuais; dentre outras. Essas atuações se desenham, ora como implementações metodológicas da pesquisa, ora como seu alvo de investigação.

Mesmo com a colaboração de bolsistas, o Museu encontra-se sempre carente de força de trabalho, em todos os seus setores, em atividades como: curadoria, montagem, educativo, acervo, pesquisa, divulgação, comunicação, design gráfico e informática. Nesse sentido, a presença de bolsistas é mais que essencial no dia a dia das atividades dos setores museais, que tendem a ser cada vez mais efetivas, na proporção dos recursos recebidos pelo museu, não apenas no alcance do atendimento ao público e sua respectiva qualidade, mas sobretudo na necessária exemplificação de excelência na fusão entre ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:

GERAL

Garantir a exequibilidade das funções pertinentes ao funcionamento do Museu e seus serviços e atividades, bem como a potencialidade destes enquanto instâncias de pesquisa.

ESPECÍFICOS

- Garantir conservação, organização e salvaguarda dos espaços, dados e patrimônio do museu, sobretudo de seu acervo e para a respectiva acessibilidade.
- Garantir a atualidade, legibilidade e conservação do patrimônio arquivístico e da documentação operacional do Museu.
- Garantir a visibilidade do Museu, de sua marca, de sua importância e de suas atividades, bem como, para isso, a atualidade de suas referências on-line, a qualidade de suas peças gráficas, de sua divulgação e de seu atendimento ao público, sua atividade extensionista.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço de formação.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço exemplar da confluência entre Ensino, Pesquisa e Extensão no campo das Artes e afins.

- Contribuir para fomentar e difundir a produção artística local, regional e nacional na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Curiosidade e comunicabilidade no sentido de colher e repassar especificações/informações de forma fidedigna, clara, paciente e educada.
- Acuidade e perspicácia na identificação de problemas e/ou restrições de naturezas diversas – sejam técnicos, sejam humanos, sejam burocráticos etc. - bem como sagacidade, criatividade e proatividade do sentido da proposição de soluções e contornos para eles.
- Grande disposição para o trabalho em equipe e para aprender e ensinar.
- Disposição, versatilidade, flexibilidade e rapidez de assimilação no que for demandado.
- Disposição para a pesquisa e perseguição de instruções, visando ao aprendizado autônomo no desenvolvimento de qualquer tarefa, bem como para a adequada documentação de instruções resultantes de descobertas próprias.
- Resiliência, disciplina, respeito à hierarquia e gosto pelo estudo.
- Bom domínio da Língua Portuguesa (leitura, fala e escrita) e disposição para incrementá-lo constantemente. Conhecimento sobre estratégias e canais de comunicação/divulgação, funções da linguagem, edição de informação e estudo e abordagem de público, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, concepção e aplicação de práticas educativas, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade. Conhecimento sobre parâmetros, técnicas, cuidados e instrumentos pertinentes à embalagem e desembalagem, laudo, montagem e desmontagem de itens para exposição ou armazenamento, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade. Conhecimento de técnicas de catalogação, armazenagem, conservação, manuseio, laudo e fotografia de itens de acervo, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de ferramentas informáticas de escritório (Excel, Word, Powerpoint etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de paradigmas, técnicas, linguagens e ferramentas de programação de computadores e manipulação de bancos de dados, sobretudo voltados para a concepção, a manutenção, o gerenciamento e a atualização de websites, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de planejamento gráfico/ ordenação visual bem como domínio das respectivas ferramentas de instrumentação prática-informática (Photoshop, Illustrator etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Compromisso com a responsabilidade e o sigilo, relativamente aos dados manuseados e às ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção e atualização permanentes dos conteúdos produzidos pelo museu na internet. Comunicação e acompanhamento dos públicos nas redes sociais do museu.

- Elaboração e execução de peças gráficas, seja no formato impresso, seja para web, segundo as diretrizes estabelecidas pelo museu.
- Embalagem, desembalagem, montagem e desmontagem de itens para exposição e/ou armazenamento, acondicionamento adequado dos mobiliários expositivos.
- Catalogação, acondicionamento, conservação, manuseio e fotografia de itens de acervo e/ou exposição. Atividades de higienização e salvaguarda de espaços, dados e patrimônio;
- Participação no planejamento e execução de ações educativas; atendimento e visitas guiadas de públicos espontâneos e grupos previamente agendados nas exposições e no museu;
- Apoio na execução de estratégias de comunicação para o alcance e sensibilização de público com relação aos eventos, atividades, serviços e espaços do Museu.
- Organização, divulgação e execução de eventos e atividades; acompanhamento de atividades no auditório e na oficina;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas; elaboração de relatório final de atividades, a ser entregue ao término da vigência da bolsa.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Para além da marcação de valores profissionais como comprometimento, disciplina, espírito de equipe e empatia, os diversos setores sobre os quais funciona o Museu atualmente podem também oportunizar ao bolsista experiências de assistência e capacitação as mais diversas, passando por áreas do conhecimento extremamente variadas, como Administração, Pragmática, Secretariado, Arquivologia, Museologia, História, Língua Portuguesa, Literatura, Filosofia, Comunicação, Design, Fenomenologia, Arte, Educação e Didática. Esse extenso leque seria ainda capaz de ofertar ao bolsista quiçá a descoberta de preferências vocacionais, senão, no mínimo, seu enriquecimento cognitivo e pessoal, igualmente importantes tanto no mundo do trabalho quanto para seu desempenho como cidadão responsável e fraterno.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00						-	-
09:00						-	-
10:00						-	-
11:00						-	-
12:00						-	-
13:00							
14:00							
15:00							
16:00							
17:00							

